



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 354/2019
PROJETO DE LEI Nº 939/2019
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

Denomina a PB-091, que liga os Povoados de Cachoeirinha à Braga e Braga à Nova Cruz – RN, de Rodovia José Gomes da Silva, no Município de Tacima, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia José Gomes da Silva a PB-091, que liga os Povoados de Cachoeirinha à Braga e Braga à Nova Cruz – RN, no Município de Tacima, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 04 de dezembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente